



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 823/2011/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 41.597/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento a título de licença prêmio ao servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **MANOEL MESSIAS CHAVES MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, com efeitos a partir de 16/03/2012.

Goiânia, 03 (três) de novembro de 2011.


Desembargador **ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA**
Presidente